



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº **00212/12**

Objeto: Pregão Presencial

Relator: Conselheiro Substituto Marcos Antonio da Costa

Responsável: Constantino Soares Souto

LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 151/11. Assina-se prazo ao Secretário de Administração de Campina Grande para envio da documentação reclamada pela Auditoria.

RESOLUÇÃO RC2 – TC – 00045/12

OS MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC Nº **00212/12**, referente ao Pregão Presencial nº 151/2011, realizada pela **Secretária da Administração de Campina Grande**, objetivando **a contratação e empresa para prestação de serviço de locação de veículos, tipo carro pequeno, sedan, pick-up carro aberto, Kombi, motocicleta, Van, caminhão para 04 toneladas e caminhoneta cabine dupla, para atender as diversas Secretarias do Município**, **RESOLVEM ASSINAR** o prazo de trinta (30) dias para que o Secretário de Administração de Campina Grande, Sr. Constantino Soares Souto, encaminhe a esta Corte de Contas os termos de contratos firmados ou documentos que os substituam nos termos da Lei 8.666/93, após publicação de seu extrato na imprensa oficial, alertando-o para a possibilidade de, mantendo-se omissos no atendimento à determinação do Tribunal, ser-lhe aplicada a multa prevista no artigo 56, inciso IV da LOTCE/PB.

Assim decidem, tendo em vista que apesar de a Auditoria ter considerado o presente processo regular, foi constatada a ausência dos contratos firmados com as firmas ganhadoras do certame, sendo necessário o seu encaminhamento para análise por parte do Órgão de Instrução.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Conselheiro Substituto Marcos Antonio da Costa
Relator

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Presente:

Representante do Ministério Público Especial